



DATAPREV

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ambos membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, membro externo, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e, como convidados, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo) e a senhora Patrícia Marial de Paula (superintendente de Gestão de Pessoas), realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Ata do COPEL: 7ª Reunião Ordinária – 22/08/2022. O Colegiado considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

02 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

Sendo este o assunto tratado, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 29/09/2022.

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,
Sucessão e Remuneração

PAULO MACHADO

Secretário Executivo.

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.